

APOSTILA - UNIDADE 1

CAPACITAÇÃO EM SAJS/PG

CURSO INTEGRAÇÃO BANCO NACIONAL
DE MONITORAMENTO DE PRISÕES - BNMP 2.0



AULA 1: JUSTIFICATIVA E APRESENTAÇÃO

1 | Objetivos de aprendizagem

Olá! Seja bem-vindo(a) ao curso!

Vamos começar a entender melhor o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP. Ao final desta aula, você terá estudado conteúdos que lhe permitirão:

- conhecer o que motivou a criação do BNMP 2.0 e do que se trata essa nova implementação no SAJ.
- diferenciar o BNMP 1.0 do BNMP 2.0.
- conhecer a integração entre SAJ e BNMP.

Bons estudos!

2 | Justificativa

A justificativa para criação do novo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0 decorre da necessidade de disponibilizar dados, em tempo real, da população carcerária aos servidores, magistrados, colaboradores e a todo e qualquer jurisdicionado. Trata-se de um aperfeiçoamento do sistema atual (Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP 1.0).

A iniciativa é desdobramento do julgamento proferido em agosto de 2015 pelo Supremo Tribunal Federal - STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, que determinou ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ a tomada de providências em relação à crise do sistema carcerário.

Também objetiva dar cumprimento ao art. 289-A, do Código de Processo Penal: “O juiz competente providenciará o imediato registro do mandado de prisão em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça para essa finalidade”. Cujas regulamentação foi estabelecida pela Resolução CNJ 137/2011.

Cumprir destacar que a Lei 12.714/2012 estabelece, que os dados e as informações inerentes ao cumprimento da pena, à prisão cautelar e à medida de segurança deverão ser mantidos e atualizados em sistema informatizado de acompanhamento da execução da pena. Seu art. 5º estabelece:

“ Art. 5º “O Poder Executivo federal instituirá sistema nacional, visando à interoperabilidade das bases de dados e informações dos sistemas informatizados instituídos pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Parágrafo único. A União poderá apoiar os Estados e o Distrito Federal no desenvolvimento, implementação e adequação de sistemas próprios que permitam interoperabilidade com o sistema nacional de que trata o caput.

”

Neste contexto, o sistema deverá conter o registro dos seguintes dados e informações:

- nome, filiação, data de nascimento e sexo;
- data da prisão ou da internação;
- comunicação da prisão à família e ao defensor;
- tipo penal e pena em abstrato;
- tempo de condenação ou da medida aplicada;
- dias de trabalho ou estudo;
- dias remidos;
- atestado de comportamento carcerário expedido pelo diretor do estabelecimento prisional;
- faltas graves;
- exame de cessação de periculosidade, no caso de medida de segurança; e
- utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado.

O lançamento destes dados e informações compete concorrentemente às autoridades policiais, ao Poder Judiciário e aos Diretores de Estabelecimentos Prisionais de Unidades de Internação, podendo ser seu levantamento revistos pelos magistrados a qualquer momento.

No novo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), as informações sobre a população carcerária brasileira serão mais precisas e atualizadas. Além de incluir os mandados em aberto (não cumpridos), os presos provisórios (ainda sem julgamento) e os condenados pela Justiça, ele incluirá também o número de condenados foragidos e será alimentado pelos Tribunais.

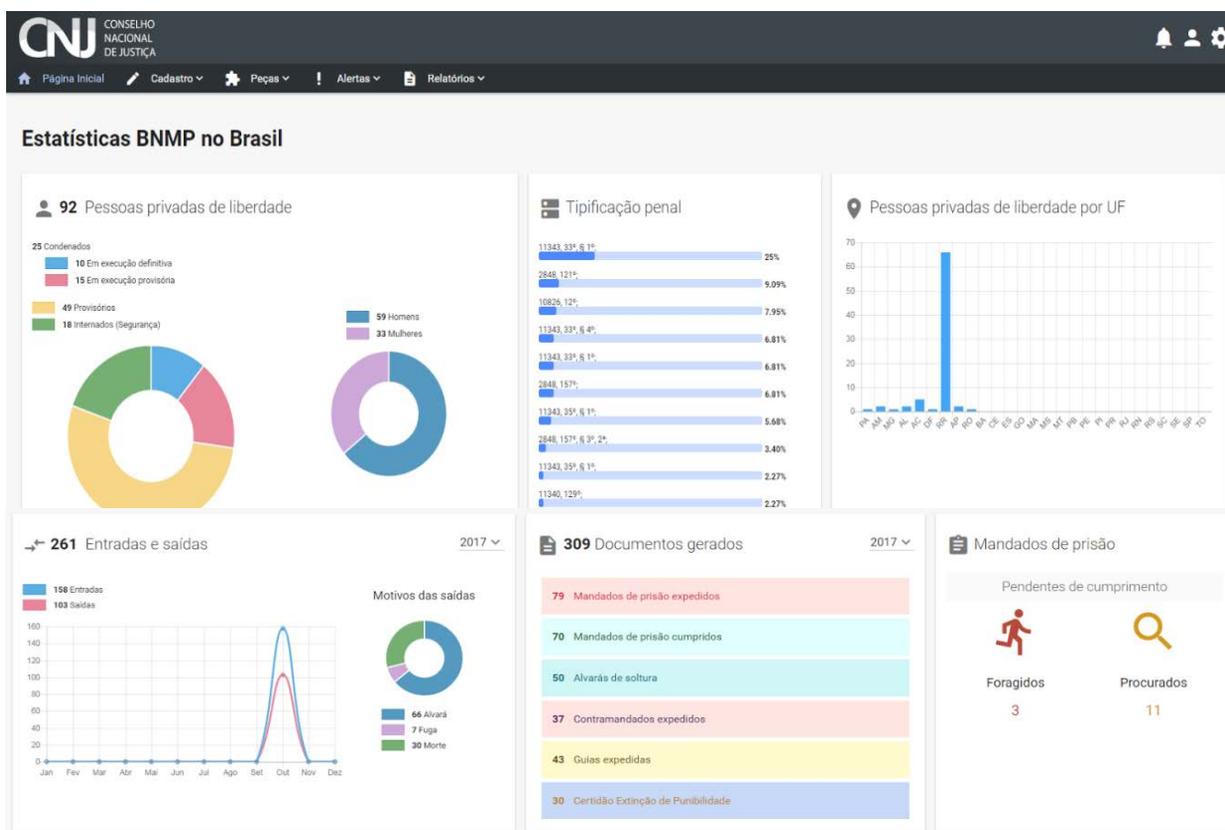
Atualmente, a ferramenta utilizada (BNMP 1.0) controla, de forma automatizada, as informações sobre os mandados de prisão de todo país, mas não há dados consistentes sobre o cumprimento ou revogação das ordens de prisão, tampouco sobre a população carcerária.

Com a nova versão do BNMP 2.0 serão enviadas, de forma automatizada também, outras peças do processo, como alvarás de soltura e certidões de cumprimento da ordem de prisão. Desta forma, o Poder Judiciário passará a ter o monitoramento de todo o histórico da pessoa presa.

O sistema representa um aperfeiçoamento da justiça criminal, pois permitirá o monitoramento de cada estágio da prisão do apenado: da data recolhimento do apenado ao ergástulo até o dia da liberação, o sistema irá monitorar e disponibilizar em sistema informatizado, em tempo real, todos os dados relativos à população carcerária e de cada apenado.

A nova tecnologia *on-line* vai incorporar em um único cadastro nacional do Poder Judiciário os dados pessoais, informações sobre a condenação e, principalmente, a situação de todos os presos perante a Justiça.

A ferramenta foi idealizada e aperfeiçoada a partir de opiniões e sugestões de magistrados que lidam diretamente com o julgamento de acusados de crimes e com o acompanhamento das penas dos presos sentenciados. Ao acessar o portal do BNMP 2.0, o sistema permitirá consultar tanto pessoas quanto documentos (expedientes e peças processuais enviadas), relatórios com os dados alimentados no sistema. Outra funcionalidade do sistema permitirá emitir um relatório personalizado, de acordo com as necessidades do usuário.



Apresentação

A integração do SAJ com o sistema Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0 tem a finalidade de estabelecer um tráfego via conexão Webservice, que remeterá os dados e as informações lançadas no SAJ diretamente ao BNMP 2.0, sem a necessidade de intervenção direta do usuário do SAJ e sem retrabalho.

O desenvolvimento da integração do SAJ com o BNMP 2.0 coube aos Tribunais de Justiça de Santa Catarina e São Paulo que integram o projeto-piloto, responsável por testar, em produção, as ferramentas no SAJ que viabilizam a troca automatizada de informações com o BNMP 2.0.

Pela integração desenvolvida no projeto piloto, tanto os dados das pessoas, quanto das peças (mandados de prisão, alvarás de soltura, contramandados, etc.) serão exportados diretamente ao BNMP 2.0.

Sem embargo, o BNMP 2.0 permite o acesso via navegador por link disponibilizado no site do CNJ e permite assim, a consulta e o acesso às informações enviadas via integração com o Sistema de Automação da Justiça - SAJ.

4 | Revisão

Nesta aula você teve conhecimento prévio da nova funcionalidade chamada Banco Nacional de Monitoramento de Prisões BNMP 2.0 e o que motivou a sua criação.

Conheceu também a integração do SAJPG com BNMP e a diferença entre os sistemas BNMP 1.0 e 2.0.

Até a próxima aula!

5 | Referências

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85075-sistema-digital-do-cnj-vai-cadastrar-presos-e-foragidos-da-justica>

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85189-carmen-lucia-apresenta-novo-bnmp-a-presidentes-de-tribunais>